



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 02 / 2017

**MOÇÃO DE REPÚDIO À REFORMA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada aos senhores Deputados Federais que receberam votos em nosso município.

A Câmara Municipal de Rio Pomba repudia a Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016, conhecida como a Reforma da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Pomba representam aos senhores Deputados Federais esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, enviada pelo governo de Michel Temer, que implica, essencialmente, em redução de direitos duramente conquistados pelo povo brasileiro.

De acordo com a proposta, a idade mínima para que homens e mulheres possam se aposentar passará a ser 65 anos e o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos. Essa exigência, além de aumentar, não leva em conta que hoje um a cada cinco brasileiros morre antes de atingir os 65 anos. Essa mudança é profundamente injusta porque desconsidera as diferenças regionais quanto à expectativa de vida, que também varia entre população urbana e rural.

Para receber aposentadoria integral, o trabalhador terá que contribuir 49 anos. Hoje, 79% daqueles que foram aposentados por idade, tinham no máximo 24 anos de contribuição. Isso porque a maior parte da população trabalha na informalidade, sem carteira assinada.

Ao igualar a idade mínima para que homens e mulheres possam se aposentar, a proposta ignora as desigualdades socioculturais. As mulheres tem dupla jornada e trabalham quatro horas e meia a mais que os homens, em média, quando computado o trabalho doméstico.

Além disso, a proposta de reforma da Previdência reduz os valores das aposentadorias e das pensões por morte ao propor desvinculação com o salário mínimo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Atinge idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, mudando as regras de acesso ao benefício da Assistência Social e desvinculando o benefício do valor do salário mínimo.

A reforma de Michel Temer vai prejudicar a todos os brasileiros, mas quem vai sofrer mais são as mulheres, os trabalhadores rurais, viúvas, idosos de baixa renda e pessoas com deficiência em situação de pobreza. O povo precisa saber o que está em jogo com o DESMONTE da Previdência proposto pelo governo. Essa proposta de retirada de direitos vai jogar milhares de pessoas na miséria.

Por fim, pedimos o empenho de Vossas Excelências para que pressionem a retirada da PEC da Reforma da Previdência.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de março de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

Arilson Neto Santos Freitas

VEREADOR ARLISON NETO SANTOS FREITAS

Frederico Senra Condé

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Jair de Paula Coelho

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Jorge Luis Martins Soares

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Maurilio Rodrigues dos Reis

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

Paulo Henrique da Silva

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Rafael Vilela Martins

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Romeu Moreira Batista

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Wellington Netto

VEREADOR WELLINGTON NETTO

Aprovado por unanimidade	SESSÃO	23 / 03 / 2017	Obs.	X
<i>Jorge Luis Martins Soares</i>				
VEREADOR: JORGE LUIS MARTINS SOARES				
Presidente da Câmara				
Rio Pomba - MG				